

INFORMAÇÃO

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR (1.^a vez) / 1.º CICLO (1.º ano)

As matrículas encontram-se abertas entre 15 de abril e 15 de maio

Deve matricular o seu educando, pela primeira vez, no pré-escolar e no 1.º ano da escolaridade (matrícula obrigatória). A partir daí, a matrícula é renovada automaticamente pela escola sempre que um aluno continue a frequentar a educação pré-escolar, transite de um ano letivo para outro ou repita o ano letivo em que se encontrava.

Como fazer a matrícula do seu educando:



O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas - portaldasmatriculas.edu.gov.pt, clicando em Encarregado de Educação.

Este pedido deve ser feito a partir de uma das seguintes formas de autenticação:

- **Cartão de cidadão** (caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular);
- **Chave móvel digital;**
- **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**



Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula poderá ser feito na secretaria da escola sede do Agrupamento a partir de **dia 17 de abril**, no seguinte horário:

- Todos os dias entre as 9:30h e as 17:30h

Documentos necessários para a matrícula do seu educando:

(O Encarregado de Educação deve fazer-se acompanhar de fotocópias dos seguintes documentos)

- Documento de identificação do encarregado de educação;
- Documento de identificação do aluno;

- Número de identificação fiscal (NIF) do encarregado de educação;
- Número de identificação fiscal (NIF) do aluno;
- Número de identificação da segurança social (NISS) do encarregado de educação;
- Número de identificação da segurança social (NISS) do aluno;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS) do aluno;
- Comprovativo da morada da área de residência (recibo da água, luz, telefone, ...);
- Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe);
- Boletim de vacinas atualizado;
- 1 foto, tipo passe atualizada.

O Encarregado de Educação deve, se julgar pertinente, entregar fotocópia de:

- Comprovativo de pais estudantes menores;
- Comprovativo/declarações/relatórios médicos.

Vila Nova de Foz Côa, 14 de abril de 2023

O Diretor

Albino José Teixeira Pinto